



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 20 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 066/2019

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza da Rua Guarupuvu, no Bairro Mata Atlântica.



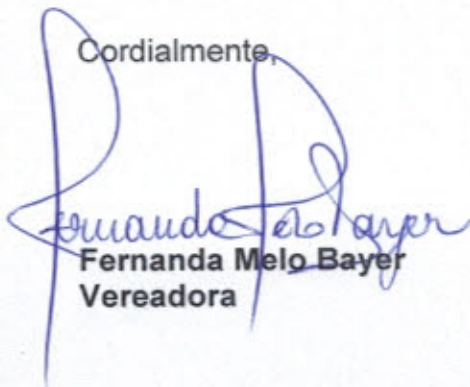


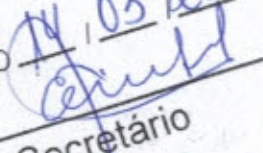
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

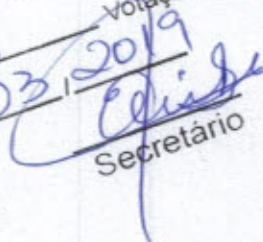


Justificativa: O passeio público necessita ser roçado, urgentemente, considerando-se que os pedestres encontram-se, em uma situação de vulnerabilidade, tendo que utilizarem a via de trânsito dos carros para circularem na rua, correndo riscos iminentes de atropelamento.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 14 / 03 / 2019

1º Secretário

APROVADO
EM 14 / 03 / 2019
 Presidente
Votação
 Secretário

